



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Terça-feira • 23 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 3068

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro
CEP 45370-000
Irajuba/Bahia
Fone: (73) 3548-2147 – E-Mail: prefeiturairajubaba@gmail.com

ADITIVO DE VALOR Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 074/2023
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023.

Primeiro Aditivo de valor do Contrato nº 074/2023, que entre si fazem, a Prefeitura Municipal de Irajuba e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, para os devidos fins abaixo especificados.

O MUNICÍPIO DE IRAJUBA – Estado da Bahia, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CGC (MF) sob o nº 13.763.479/0001-60, cuja sede da Prefeitura Municipal localiza-se à Praça Santo Antonio, nº 132 – Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO**, portador do CPF nº 101.657.035-04, residente na Rua Piratininga, Centro, Irajuba-Ba, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, DE CNPJ: 61.198.164/0001-60, SEDIADA À AVENIDA RIO BRANCO, 1489 E RUA GUAIANAZES, 1238, CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO - CAPITAL, NEIDE OLIVEIRA SOUZA, INSCRITA NO CPF: 205.408.568-51 E RG: 28.543.390-8 SSP/SP**, doravante denominada **Contratada**, celebram este Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Observadas as determinações da Lei 14.133/2021, o objetivo do presente termo aditivo, limita-se a aditamento do valor dos serviços constantes no Contrato original nº 074/2023, que destina-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA-BA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e forma de pagamento

Os serviços constantes deste aditivo, conforme cláusula primeira está fixada em R\$ 318,71 (Trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos), equivalente a 0,83% do valor licitado, cujo Contrato original é do nº 074/2023.

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 – Manutenção da Atenção Primária ou Básica (PSF, Saúde Bucal, Agente comunitário de Saúde)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – Motivação

Tal aditivo de valor para o contrato se faz necessário em decorrência da aquisição de um novo veículo I/M. BENZ 417 RR PAS, placa SJS-8E55 pela Secretaria de Saúde do Município. Salientamos que o veículo será utilizado nas diversas viagens para o atendimento de pacientes fora do município. Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte e autoridades do município. Para tanto o presente aditivo é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

CEP 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 3548-2147 – E-Mail: prefeiturairajubaba@gmail.com

A Lei de Licitações, no seu art. 125, prevê um teto máximo para as alterações que envolvem novos valores nos contratos de obras públicas. Pela legislação, os acréscimos e supressões podem ser de até 25% do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reformas e manutenções, até o limite de 50%.

A Lei nº 14.133/2021 possibilita alterações qualitativas nos contratos administrativos quando houver necessidade de adequação do projeto ou de especificações; e quantitativas, quando se fizer necessário o acréscimo da quantidade do objeto contratado (art. 124, inc. I, alíneas “a” e “b”).

A necessidade de alteração do contrato decorreu de eventos supervenientes ou de conhecimento posterior à realização da licitação.

As demais cláusulas do Contrato Original 074/2023, permanecem inalteradas, ratificando-as neste ato.

Irajuba-BA, 23 de Janeiro de 2024.

ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO

Prefeito Municipal – Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Contratado

1ª Testemunha _____

CPF:.....

2ª Testemunha _____

CPF:.....

Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 14.133/2021 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste aditivo.

Irajuba 23 de Janeiro de 2024.

Cristiano Moreira /OAB – BA 17.205

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste aditivo foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 14.133/2021 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Assessor de Licitações.

Irajuba 23 de Janeiro de 2024.

Raimundo Santos Moraes
Assessor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAJUBA
MAIS TRABALHO E MAIS CONQUISTAS